



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 055

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 10.376 =

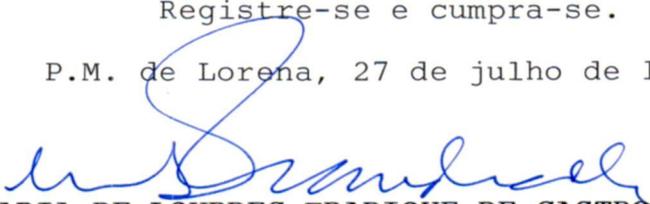
**MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE**,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

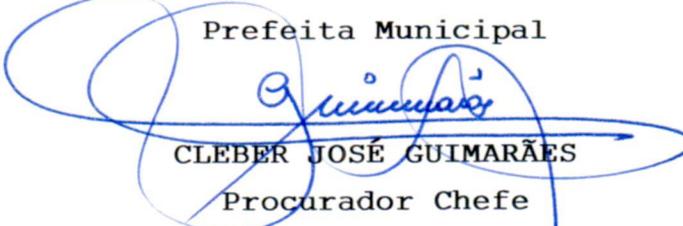
Conceder ao funcionário **ERIBERTO DE JESUS CARVALHO**,  
Coordenador Radialista, Nível "1", em Comissão, lotado na Se-  
cretaria da Administração e Planejamento desta Prefeitura Muni-  
cipal, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, relati-  
vo ao dia 21 de julho de 1995, conforme pedido feito em reque-  
rimento protocolado sob o nº 3.496 de 27.07.95, o qual foi "De-  
ferido" de acordo com a informação da Sub-Secretaria de Recur-  
sos Humanos.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 27 de julho de 1995.

  
**MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE**

Prefeita Municipal

  
**CLEBER JOSÉ GUIMARÃES**

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de  
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço  
Municipal.

  
**MARIA ANTONIA PEREIRA**

Secretária Adjunta de Legislação